

coordenada N = 8.967.738,03m e E = 585.213,25m; 280,55 m e azimute plano 124°20'25" até o marco P-025, de coordenada N = 8.967.579,77m e E = 585.444,90m; 42,14 m e azimute plano 128°05'57" até o marco P-026, de coordenada N = 8.967.553,77m e E = 585.478,06m; 67,91 m e azimute plano 179°45'50" até o marco P-027, de coordenada N = 8.967.485,86m e E = 585.478,34m; 167,79 m e azimute plano 201°13'23" até o marco P-028, de coordenada N = 8.967.329,45m e E = 585.417,60m; 81,67 m e azimute plano 151°03'11" até o marco P-029, de coordenada N = 8.967.257,98m e E = 585.457,13m; 74,34 m e azimute plano 103°28'25" até o marco P-030, de coordenada N = 8.967.240,66m e E = 585.529,42m; 50,96 m e azimute plano 94°47'43" até o marco P-031, de coordenada N = 8.967.236,40m e E = 585.580,20m; 87,38 m e azimute plano 126°00'01" até o marco P-032, de coordenada N = 8.967.185,04m e E = 585.650,89m; 31,37 m e azimute plano 167°18'39" até o marco P-033, de coordenada N = 8.967.154,44m e E = 585.657,78m; 187,10 m e azimute plano 171°15'26" até o marco P-034, de coordenada N = 8.966.969,51m e E = 585.686,22m; 74,68 m e azimute plano 119°22'22" até o marco P-035, de coordenada N = 8.966.932,88m e E = 585.751,30m; 56,81 m e azimute plano 75°15'16" até o marco P-036, de coordenada N = 8.966.947,34m e E = 585.806,24m; 47,54 m e azimute plano 56°36'03" até o marco P-037, de coordenada N = 8.966.973,51m e E = 585.845,93m; 60,36 m e azimute plano 84°57'12" até o marco P-038, de coordenada N = 8.966.978,82m e E = 585.906,06m; 169,35 m e azimute plano 93°16'00" até o marco P-039, de coordenada N = 8.966.969,17m e E = 586.075,13m; 70,99 m e azimute plano 64°12'53" até o marco P-040, de coordenada N = 8.967.000,05m e E = 586.139,05m; 232,46 m e azimute plano 34°13'56" até o marco P-041, de coordenada N = 8.967.192,24m e E = 586.269,82m; 150,69 m e azimute plano 14°46'30" até o marco P-042, de coordenada N = 8.967.337,95m e E = 586.308,25m; 238,94 m e azimute plano 44°45'39" até o marco P-043, de coordenada N = 8.967.507,61m e E = 586.476,50m; 137,88 m e azimute plano 14°56'00" até o marco P-044, de coordenada N = 8.967.640,83m e E = 586.512,03m; 317,96 m e azimute plano 73°53'22" até o marco P-045, de coordenada N = 8.967.729,06m e E = 586.817,50m; 99,32 m e azimute plano 83°10'58" até o marco P-046, de coordenada N = 8.967.740,85m e E = 586.916,12m; 94,90 m e azimute plano 140°04'26" até o marco P-047, de coordenada N = 8.967.668,07m e E = 586.977,03m; 416,18 m e azimute plano 100°56'58" até o marco P-048, de coordenada N = 8.967.589,02m e E = 587.385,63m; 18,34 m e azimute plano 66°24'42" até o marco P-049, de coordenada N = 8.967.596,36m e E = 587.402,44m; 145,01 m e azimute plano 66°24'24" até o marco P-050, de coordenada N = 8.967.654,40m e E = 587.535,33m; 22,94 m e azimute plano 66°24'28" até o marco P-051, de coordenada N = 8.967.663,58m e E = 587.556,35m; 26,12 m e azimute plano 56°46'42" até o marco P-052, de coordenada N = 8.967.677,89m e E = 587.578,20m; 20,72 m e azimute plano 56°46'40" até o marco P-053, de coordenada N = 8.967.689,24m e E = 587.595,53m; 12,10 m e azimute plano 56°46'11" até o marco P-054, de coordenada N = 8.967.695,87m e E = 587.605,65m; 17,39 m e azimute plano 56°46'33" até o marco P-055, de coordenada N = 8.967.705,40m e E = 587.620,20m; 1,90 m e azimute plano 56°48'42" até o marco P-056, de coordenada N = 8.967.706,44m e E = 587.621,79m; 10,40 m e azimute plano 56°46'06" até o marco P-057, de coordenada N = 8.967.712,14m e E = 587.630,49m; 2,04 m e azimute plano 56°46'35" até o marco P-058, de coordenada N = 8.967.713,26m e E = 587.632,20m; 2,32 m e azimute plano 56°47'23" até o marco P-059, de coordenada N = 8.967.714,53m e E = 587.634,14m; 0,31 m e azimute plano 56°49'17" até o marco P-060, de coordenada N = 8.967.714,70m e E = 587.634,40m; 2,53 m e azimute plano 56°37'28" até o marco P-061, de coordenada N = 8.967.716,09m e E = 587.636,51m; 0,82 m e azimute plano 57°28'30" até o marco P-062, de coordenada N = 8.967.716,53m e E = 587.637,20m; 0,19 m e azimute plano 55°29'29" até o marco P-063, de coordenada N = 8.967.716,64m e E = 587.637,36m; 0,59 m e azimute plano 56°51'11" até o marco P-064, de coordenada N = 8.967.716,96m e E = 587.637,85m; 0,45 m e azimute plano 56°39'33" até o marco P-065, de coordenada N = 8.967.717,21m e E = 587.638,23m; 1,08 m e azimute plano 57°02'33" até o marco P-066, de coordenada N = 8.967.717,80m e E = 587.639,14m; 0,29 m e azimute plano 56°18'36" até o marco P-067, de coordenada N = 8.967.717,96m e E = 587.639,38m; 0,16 m e azimute plano 55°18'17" até o marco P-068, de coordenada N = 8.967.718,05m e E = 587.639,51m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco P-069, de coordenada N = 8.967.718,16m e E = 587.639,69m; 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o marco P-070, de coordenada N = 8.967.718,22m e E = 587.639,77m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco P-071, de coordenada N = 8.967.718,30m e E = 587.639,89m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Santana do Araguaia-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 751116

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0390/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 2022/2706 – CGIR, de 03.01.2022;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ matrícula nº 57211298/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais, no período de 04.01.2022 a 02.02.2022, por motivo de férias da titular, SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 55589494/5.

II-Fazer vigorar a presente Portaria a partir de 04.01.2022.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 14 de janeiro de 2022.

Protocolo: 751284

PORTARIA Nº 0425/2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 281/2022 – GEO, de 03.01.2022;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor. JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS, Técnico Agrimensor, matrícula nº 80845201/1, para responder pela Gerência de Georreferenciamento Operacional, no período de 13.12.2022 a 11.01.2022, por Férias do titular, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, matrícula nº 3170098/1.

II-Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13.12.2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 14 de janeiro de 2022..

Protocolo: 751339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP - CNPJ: 01.135.910/0001-44

END.: Rua Oliveira Belo, nº 840- Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-380- Belém-PA

PROCESSO: 2019/532255-PAE

OBJETO: Locação de Veículo tipo Sedan de Representação Executiva.

JUSTIFICATIVA: Para atender a demanda do Gabinete da Presidência.

VIGÊNCIA: 16/01/2022 a 15/01/2023 (doze meses)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 36.580,56 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0661007852; P.I.: 412.000.8338c

DATA ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 751255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0389/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975. e

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1384461, datado de 05.12.2021

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para 13.12.2021 a 11.01.2022, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, Gerente Operacional Móvel, matrícula nº 3170098/1, marcadas para 01.12.2021 a 30.12.2021, concedida através da PORTARIA Nº 01622/21 de 18.10.2021 e publicada no DOE nº 34.744 de 22.10.2021.

II - Fazer vigorar a presente Portaria a partir de 13.12.2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 14 de janeiro de 2021.

Protocolo: 751285